Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 412

ACEITO EM - 12/05/2020 10353 APROVADO EM - 13/05/2020 10354 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1270/2020**	**11/05/2020-15:15** **Protocolo: 2867/2020** **Processo: 2392/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja realizado, por meio de decreto a flexibilização para o funcionamento de salões de beleza, barbearias e academias.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em Plenário

VISTO
Presidente

Autenticidade: sk3sj8djl